

ATA N.º 09/XII/2019

Reunião Ordinária Pública de 30/04/2019

Aos trinta dias do mês de Abril do ano dois mil e dezanove, no Salão Nobre do Edifício Sede do Município, pelas vinte e uma horas, reuniu a Câmara Municipal da Moita, sob a Presidência do Sr. Presidente Rui Manuel Marques Garcia e com a presença dos Srs. Vereadores Luís Fernando Marta Ribeiro Chula, Daniel Vaz Figueiredo, Carlos Edgar Rodrigues Albino, Vivina Maria Semedo Nunes, Joaquim Inácio Raminhos Cabaça, Miguel Francisco Amoêdo Canudo, Filomena Maria da Silva Magalhães Ventura e Luís Fernando Vaz do Nascimento.

Declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente, foram discutidos os pontos infra indicados de acordo com a Ordem do Dia, previamente distribuída por todos os membros.

Propostas:

1. PROCEDIMENTO AO ABRIGO DO DL N.º 29/2011, DE 28.02, PARA DETERMINAÇÃO DE ADJUDICATÁRIO EM CONTRATO DE GESTÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, DESTINADO À IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS DE MELHORIA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO CONCELHO DA MOITA”
- RATIFICAÇÃO DOS ATOS PRATICADOS PELO PRESIDENTE NA SEQUÊNCIA DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS SOLICITADOS PELAS INTERESSADAS: VPS, SA; SIEMENS, SA; I-SETE, SA; FERROVIAL, SA; ALFERPAC, SA., E PEDIDOS DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO APRESENTADOS PELAS INTERESSADAS: SIEMENS, SA., E VPS, S.A. 16
2. ALTERAÇÃO DE TRÂNSITO NAS RUAS DA UNIÃO E FERNANDO NAMORA – BAIXA DA BANHEIRA 18

Foi seguidamente dado início ao Período de Intervenção do Público.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Sr. Manuel Patrício – Disse que tinha algumas situações a apresentar mas que não era com o sentido de criticar mas sim para ajudar a resolver, se possível. Na sua opinião, na Rua Miguel Bombarda, junto à antiga loja do “Chinês” existe um quintal que vai até à outra rua que está repleto de pasto e canas, sendo um problema porque cria bichos, é mau para o vandalismo, e como o tempo vai aquecendo, com o pasto de um lado ao outro, basta uma ponta de cigarro para originar um fogo e criar problemas no local.

Referiu, ainda, que no Largo Conde Ferreira está uma árvore em cima de uma casa, e segundo as reuniões a que já assistiu sobre as questões das queimas, queimadas, e que as árvores tem que ter uma distância de 4 metros, pensa que não se justifica a existência da árvore no local na situação em que está, ainda, no Largo Conde Ferreira, ouviu queixas porque existia lá um bebedouro e tiraram-no não sabendo se já lá está, novamente, ou não.

Relativamente aos passeios, teve oportunidade de verificar, junto ao Mercado Municipal da Moita, bicicletas em cima dos passeios, e é perigoso para as crianças e para as senhoras que vem com as compras, tendo, já, assistido ao atropelamento de duas senhoras que iam a sair do Mercado com as compras.

Disse, também, que existem ruas que têm muitas ervas encostadas aos passeios e propõe, não sabendo se é bom ou não ou se é possível, quando as ervas estão a querer nascer se levassem um herbicida isto não acontecia, para que aos olhos dos forasteiros que vêm à Moita não digam que isto é um ervaçal.

Por último solicitou, quando fosse possível, se a Câmara podia completar o bocado da estrada 1024, um bocadinho antes de chegar aos Quatro Marcos, porque no dia de ontem passou nessa estrada, como faz todos os dias, e saltou uma pedra que partiu o vidro traseiro do seu carro, já tratou da questão no seguro e aguarda a sua resolução.

Sr. Francisco Garcia Flores – Agradeceu a oportunidade que lhe estão a dar para dar a conhecer o problema porque está a passar, referindo ser do conhecimento de várias pessoas da Câmara, começando pelo Apoio ao Consumidor, acrescentando estar a travar uma batalha, com uma luta inglória, há cerca de 5 anos e tem sido auxiliado, em todas as situações, pela funcionária do Município, D^a Paula Margarida, por causa da situação da sua habitação, resumindo, referiu já ter efetuado várias reuniões com o Presidente da Junta de Freguesia de Alhos Vedros, Sr. Manuel Graúdo, acrescentando que no dia de amanhã faz 56 anos, 53 dos quais na vila de Alhos Vedros e infelizmente, tendo em sua posse documentação que comprova que, neste momento, não se encontra com capacidade para trabalhar, mas desde os 14 anos que trabalha, completou o 6º ano na Escola de Alhos Vedros e tem ultrapassado muitas dificuldades, nomeadamente, há 5 anos que anda a recorrer ao IHRU, sem qualquer tipo de resposta, esteve, recentemente, com a sua Assistente Social a fazer relatórios e tudo o que é necessário para evitarem ir até às últimas consequências, que é até ao dia 31 de Maio. Após todo o processo, foi-lhe atribuído um advogado, para tratar da sua situação, porque por último trabalhava por conta própria, e foi na altura em que se instalou a crise em Portugal, antes tinha efetuado a compra de uma casa porque a vida não lhe estava a correr mal, mas depois da crise se instalar a sua vida foi decaindo e deixou de poder cumprir com os seus deveres, entretanto está a recorrer e a ter esta batalha, como já disse, há 5 anos, sem qualquer tipo de sucesso. Disse, ainda, que tem consigo comprovativo do Administrador da Insolvência, em como tem de abandonar o imóvel até ao dia 30 de Maio, e as pessoas dizem-lhe para esperar, tendo-se, inclusive, candidatado a um sorteio na Câmara da Moita do qual foi excluído, tendo em conta que para o seu agregado familiar não existia nenhuma habitação com capacidade, acrescentando que preferia uma habitação que não tivesse capacidade a ter de viver na rua. Não sabe qual será o seu futuro, e relativamente ao trabalho, no momento, não é por vontade própria que está a viver do RSI, não é uma opção da sua vida mas uma necessidade por estar com vários problemas de saúde, nomeadamente, uma depressão durante os 5 anos de batalha, apneia do sono, tendo de dormir com uma máquina para respirar durante a noite, e vários outros problemas de saúde e ao fim de todo este tempo, foi no decurso desta semana ao IHRU, onde no atendimento geral nem sequer lhe aceitaram a documen -

tação que trouxe consigo para a reunião, porque, se não está em erro, a nova Plataforma do IHRU foi ativada em Janeiro ou Fevereiro, dizem que as pessoas estão à distância de um pequeno clique, mas na sua opinião, esse clique não é para todos, porque existem muitas pessoas que não dispõem dessa ferramenta, existindo muitas pessoas que não têm capacidade para fazerem a inscrição nessa plataforma, até o agendamento, uma vez mais com a ajuda da D^a Paula Margarida, os documentos têm de ser digitalizados, tudo isso eles dizem que é para facilitar o cidadão, mas pensa que existem muitas pessoas que, realmente, não têm essa capacidade por não possuírem a ferramenta nem para preencherem o formulário e comunicarem através da Plataforma, passando a ler o documento que trazia consigo: “O Município da Moita, que tem por missão satisfazer as necessidades da população, promovendo a identidade do Concelho, a educação, o desenvolvimento do tecido económico, a qualidade urbanística ou ambiental, a coesão social, a democracia participada, através de um serviço público assente na boa gestão dos recursos das pessoas. O bem-estar à beira Tejo.”, acrescentando que gostava de viver aqui, está em Alhos Vedros há 53 anos, portanto, com os valores de transparência, participação, solidariedade (palavra que não sabe dizer muito bem, que é um bocadinho difícil de dizer e talvez, um bocadinho, mais difícil de ser praticada), igualdade (uma igualdade que, sendo vilão de Alhos Vedros há 53 anos, não sente muito isso porque praticamente toda a gente o conhece em Alhos Vedros), inovação, profissionalismo, todas essas coisas, portanto, sendo a CDU uma força com toda a referida transferência, e tudo o que referiu anteriormente, espera todo bom senso para a sua situação. O seu agregado familiar é constituído por si, pela sua esposa, o seu filho de 19 anos que é estudante, a sua nora com 18 anos que é estudante, e que está na sua casa desde os seus 16 anos, e com uma neta, com um ano e meio, portanto espera a compreensão dos eleitos, referindo não ter mais força para lutar, sinceramente, estando em desespero e apelando ao bom senso para que haja uma resposta uma vez que não pode viver na rua.

Sr. Presidente – Sobre as questões colocadas pelo Sr. Manuel Patrício disse que foram registadas, existindo algumas que são do conhecimento e outras que são acompanhadas pelos serviços como a questão das ervas, das árvores e dos quintais, os serviços da Câmara quer de Higiene Pública, quer de Proteção Civil acompanham estas questões, fazem as notificações necessárias quando as situações podem suscitar algum perigo para a comunidade e, portanto, estão a ser acompanhadas. Sobre a questão das ervas disse que deve haver, pelo menos, 40 anos que se utiliza herbicida, portanto já se faz há algumas décadas e quanto às comparações com outros concelhos pensa que não tem comparação nenhuma, nesta matéria, existindo outras matérias em que nem se atreve a fazer comparações. Acrescentando que com as ervas, é um problema, porque todos os anos, na Primavera, crescem e todos os anos têm que ser cortadas, queimadas e fazer essas coisas todas, e normalmente o ritmo de trabalho dos serviços é mais lento que o ritmo de crescimento das ervas, e como tal, não é possível limpar tudo em Maio, não se consegue.

Sobre a questão colocada pelo Sr. Francisco Garcia Flores disse que tem muitas razões, e as suas razões prendem-se com o facto de viver em Portugal, e não de viver em Alhos Vedros, que é apenas uma vila no Continente, portanto, as leis que se aplicam em Alhos Vedros e as coisas que acontecem em Alhos Vedros são as mesmas que acontecem no resto do País, ou seja, existe uma Lei que permite aos Bancos (*que são umas instituições pobres, como se sabe*) porem pessoas na rua com atrasos de pagamento, mas existe e não fomos nós que as fizemos, muitos no nosso País a combateram mas ela ainda existe, embora mitigada, e infelizmente os Municípios não têm capacidade para resolver esses problemas, não têm capacidade nem legal nem de outra natureza. O Município da Moita cumpre as suas obrigações no que diz respeito à habitação, cumpre-as do mesmo modo, genericamente, que cumprem os outros Municípios em Portugal, ou seja, temos algumas habitações, quase duzentas, que são atribuídas aos cidadãos mediante Concurso Público, mas têm um problema, quando estão ocupadas não se põe ninguém na rua para se pôr outro, ou seja, não temos capacidade, nem o Município da Moita, nem outros, nem mesmo Lisboa, para terem casas disponíveis para cada vez que há um cidadão, ou uma família, que é despejada por uma lei maldosa feita pelo Governo anterior e que

não foi alterada, não temos capacidade para encontrar uma solução para cada família que é despejada, nem se vai ter e, também, não vale a pena imaginar que isto vai mudar significativamente, pelo menos nos anos mais próximos, esperando que daqui por 20 ou 30 anos as coisas melhorem, embora infelizmente, e tendo nascido na Baixa da Banheira e conhecendo o Concelho, viu algumas coisas melhorarem, outras melhoraram e já pioraram e a vida é assim.

Mais acrescentou que não está, e não pretendia ser mal-entendido, a menosprezar o drama que o munícipe e a sua família estão a viver, é evidentemente que não pode menosprezar mas não está na mão dos Municípios resolverem esse tipo de situações que colocou, é mesmo impossível, sendo que o IHRU tem mais obrigações e mais recursos do que qualquer Município no País, porque o IHRU é o Estado português, é uma instituição do Estado português.

Explicou, ainda, que o Protocolo que é enviado pelo IHRU para o Município é um truque, uma habilidade porque querem passar para Municípios os problemas que não resolveram, as casas que não reabilitaram e que estão degradadas, rendas com anos em atraso, é isso que pretendem oferecer, ou seja, é uma oferta daquelas que qualquer pessoa, de bom senso, não deve aceitar, mas mesmo que não fosse assim, e mesmo que o passassem, o problema mantinha-se, ou seja, em vez do Município ter as, cerca, de duzentas habitações poderiam ser quatrocentas, mas continuava a não ser possível resolver cada situação de cada família, que de repente se vê numa situação como a colocada pelo senhor. O que o Município tem é, permanentemente, concursos em vigor para atribuição das casas, e assim que há uma casa que vaga, se não estiver ainda um concurso em vigor, uma lista em vigor, há a abertura de um novo concurso, ou seja, as casas, propriedade do Município, não estão vagas mais do que algumas semanas, por vezes um mês ou pouco mais, que é o tempo de realizar algumas obras de recuperação antes de entregar a um inquilino novo, mas não se pode fazer mais que isto porque não se tem meios, nem forma de fazer mais do que isto. Os concursos têm uma vantagem, segue-se, exatamente, o que a Lei do Estado português determina nos termos dos concursos e é clara a classificação de cada um, isto é, evita-se decisões pessoais que são sempre um problema, não pode funcionar na base de ser conhecido ou não e depois existem critérios que, por vezes são complicados, que favorecem algumas situações em detrimento de outras, por exemplo, uma família que tenha uma pessoa que trabalha, que tenha um salário baixo, mesmo que tenha muitas dificuldades fica sempre prejudicada em relação a uma família, ou que não trabalha, ou que tem um trabalho em que não declara os rendimentos, e sabe-se que existem muitas situações dessas, portanto há coisas que não se controla, aquilo é a documentação que é apresentada nas Finanças e que é apresentada nos concursos, e é o que é, não se pode negar nem alegar o que quer que seja porque o que conta é o que é entregue às Finanças, portanto, percebe que, às vezes, as pessoas sintam alguma injustiça, mas o problema é que a documentação é que vale e é a única coisa que pode valer.

Disse que esteve a ler o processo do caso apresentado, que a Vereadora Vivina Nunes trouxe, e o que tem para dizer é que mantenha os contactos com o serviço da Divisão de Assuntos Sociais da Câmara, com a Dr.^a Lúgia e com a Dr.^a Andreia, e ajudaremos em tudo o que esteja ao alcance do Município, no entanto, existem coisas que, infelizmente, não o estão.

Em seguida o Sr. Presidente deu início ao Período da Ordem do Dia

PERÍODO ANTERIOR À ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente apresentou para conhecimento:

- A posição atual do Orçamento da Receita do presente ano, o resumo da posição do Orçamento da Despesa, assim como o Resumo Diário da Tesouraria.

De seguida o Sr. Presidente deu a palavra aos Srs. Vereadores que manifestaram intenção de intervir no Período Antes da Ordem do Dia.

Sr. Vereador Luís Nascimento – Disse conhecer o problema e a realidade do Sr. Francisco Garcia, pois como foi referido pelo mesmo tem tido contactos com funcionários da Divisão de Desenvolvimento Económico, e conhecendo-a constata que é uma realidade que o preocupa, naturalmente, que a responsabilidade não é da Câmara até porque a Câmara tem a questão dar mais pontuação, quando existe um Concurso para distribuição da habitação, a quem de facto já não tem casa, e neste momento e até ao final do mês o Sr. Francisco Garcia ainda tem, mas de facto é um problema real que deve tocar todos e do qual devem estar conscientes.

Deu, resumidamente, algumas informações sobre a Romaria, que terminou no domingo e foi a maior de sempre, tiveram 496 cavalos inscritos, ou seja, pagantes, decorreu sem incidentes de maior tendo sido, por questões climatéricas, a mais dura de que se recorda porque partiram debaixo de chuva e chegaram sob calor intenso, mas quem faz este tipo de caminhadas também o faz sabendo que nem sempre o clima está nas condições mais adequadas.

Por fim disse que, quem teve oportunidade de ver televisão, começou uma revolução, ou se quiserem um golpe de Estado, ou o que lhe pretenderem chamar, na Venezuela, considerando que acima de tudo, tendo esta reunião coincidido com o dia em que já existem pessoas que faleceram, em confrontos, na Venezuela, devem estar solidários com o povo venezuelano, independentemente de quem considere que um lado, ou o outro, é que tem razão, portanto, tentou escrever a Moção, o mais claramente possível, de forma a não tomar partido por nenhum dos lados, mas apelando a uma certa Paz, pela Democracia, pela Liberdade, passando a ler a Moção que apresentou e que abaixo se transcreve (no decorrer da reunião foram apresentadas alterações à Moção, que foram aceites, encontrando-se a versão final transcrita na intervenção da Vereadora Filomena Ventura, na pág. 11):

Moção

Venezuela – Pela Paz, pela Democracia, pela Liberdade!

“Em 1974, logo após a nossa revolução que trouxe a liberdade ao povo português, um poeta sul-americano escrevia:

“Sei que estás em festa pá

Fico contente...

Enquanto estou ausente

Guarda um cravo para mim!”

(Chico Buarque in “Tanto mar”)

Hoje, 45 anos após a nossa conquista da liberdade, na Venezuela, país da América Latina, começou uma revolução, que ninguém antevê tão pacífica como foi a nossa Revolução dos Cravos.

Na Venezuela, enquanto esta reunião decorre, decorrem confrontos e pessoas perdem a sua vida numa luta pela Liberdade.

A Câmara Municipal da Moita, reunida a 30 de abril de 2019, solidariza-se com o povo Venezuelano, fazendo um apelo à paz, à democracia e às eleições livres.

Que ambos os lados nesta disputa na Venezuela saibam seguir o exemplo de Portugal, fazendo a sua transição de forma pacífica, sem a perda de vidas e tendo presente os valores da Liberdade e da Democracia.

A Câmara Municipal da Moita, declara a sua solidariedade para com o povo Venezuelano, a sua preocupação para com a larga comunidade portuguesa lá residente, e mantém a sua esperança numa resolução pacífica do diferendo.

Pela Paz,

Pela Democracia,

Pela Liberdade...”

Pensa que num dia em que souberam que existem pessoas a perderem a vida, numa contenda, não lhe interessando qual dos dois lados tem razão, porque naturalmente a sua opinião é uma e provavelmente a do Sr. Presidente será outra, mas o que está em causa é a perda de vidas de pessoas que, de uma forma ou de outra, ou com um pensamento ou outro, lutam pela liberdade ou pelo seu conceito de liberdade e com isso devemos estar sempre solidários.

Sr. Vereador Luís Chula – Em relação ao referido pelo Sr. Manuel Patrício disse que a Proteção Civil, nos casos em que as situações estão em risco de incêndio está, efetivamente, a acompanhar e irão verificar as duas situações referenciadas, e posteriormente já terão algo para notificar os proprietários, como é aquilo que têm vindo a fazer em questões semelhantes.

No que respeita às questões colocadas pelo Sr. Francisco Garcia, lamentou imenso a situação porque é de facto uma situação complicada, o que lamenta e é o que pode dizer no momento.

Disse, ainda, que um dos temas que vem na Ordem do Dia, e que tem a ver com questões de trânsito na Baixa da Banheira, ficou na dúvida se deveria colocar a questão aquando da discussão desse assunto, que não tem propriamente a ver com aquilo que vai ser debatido, mas é um problema de trânsito, e sobretudo de segurança, na Baixa da Banheira, portanto, gostava de colocar aos restantes membros do executivo a situação, na perspetiva de encontrarem uma solução, nomeadamente, trata-se da entrada na Rua dos Lusíadas através da Rua 1º de Maio, onde existe um pórtilo, que está bem assinalado com limitador de altura de 2,40m, mas teve conhecimento de que existem situações em que a ambulância do INEM não consegue passar pelo respetivo pórtilo, e sobretudo o problema surge mais na medida em que o pórtilo está no caminho da Praceta da Construção Civil, onde existe um número apreciável de fogos, podendo ficar comprometida a sua assistência, quer no socorro, quer noutras situações de emergência, não sabendo se a solução de colocar um pórtilo de passagem condicionada, a uma maior altura, mais próximo da Praceta ou mais próximo do local do túnel que limita os 2,40m, porque efetivamente há um túnel que atravessa a Rua dos Lusíadas, com mais de 2,40m é impossível, mas a verdade é que antes do túnel, na Praceta da Construção Civil, existem talvez seis prédios, com pelo menos dois ou três andares e há soluções, porque procurou, que não sabe se cumprem os requisitos e aquilo que é aconselhável, que são de facto pórtilos que condicionam mas são articulados, ou seja, têm uma espécie de um balancé que permite, até à altura limite do pórtilo obviamente, a passagem de viaturas. Existem outras que são articuladas, tipo braço articulado, mas deixava ao cuidado dos técnicos a resolução da solução, se é que é possível, mas na verdade, ficou um pouco assustado na impossibilidade, caso haja qualquer problema no local, de os bombeiros não poderem chegar à Praceta.

Sr. Vereador Joaquim Raminhos – Disse ter visto, por parte do Sr. Presidente, a anotação e certamente serão dadas todas as atenções às questões apresentadas, nomeadamente em relação ao tema do Sr.

Francisco Flores, pensa que é um tema que merece toda a atenção que é a questão da habitação, e hoje está-se a comemorar o 25 de Abril pensando que esta situação da habitação, e este caso do Sr. Francisco Flores, não é única no Concelho, e não é só no Concelho da Moita, portanto, a questão da habitação é um dos direitos que está na Constituição, existe a frase que refere: “ ...o pão, a habitação, a saúde e a educação...” são pilares fundamentais da nossa democracia e como tal, a questão da habitação, hoje, estão a acontecer bastantes casos no Concelho, sendo que isto faz parte do reflexo do negócio que os bancos fizeram à conta das necessidades das pessoas porque em determinada altura os bancos acabaram por oferecer, com uns parêntesis nas ofertas, de grandes ofertas de empréstimos, mas depois quando as pessoas atravessam dificuldades, os bancos não têm a mínima hesitação em por as pessoas fora, portanto, em colocarem as pessoas na rua, fazerem despejos selvaticamente como tem acontecido, um pouco, por todo o lado, e portanto, quando o negócio não lhes corre bem eles não vêm outro caminho. Já foi dito que há que alterar esta Lei, considerando que da parte dos eleitos, enquanto representantes de forças políticas, devem fazer chegar a questão em sede de Assembleia da República, para que haja uma alteração a esta Lei, mas, concretamente em relação ao caso do Sr. Francisco, pensa que merece toda a solidariedade. O Sr. Presidente, também, já referiu que não fechou uma porta de diálogo, segundo entendeu, o tal diálogo possível e daí a palavra de solidariedade, considerando que irão aguardar e tudo farão para que no dia 30 de Maio não haja um despejo no Concelho da Moita, o que é uma mancha em termos sociais, que não querem, e como tal esta é a sua palavra solidária para com o Sr. Francisco.

Sr. Presidente – Disse que para se cumprir o horário do evento que iria ocorrer, a reunião terá que terminar às 22.15h porque às 22.25h é o horário previsto para subirem ao palco no âmbito das Comemorações do 25 de Abril e 1º de Maio, portanto solicitou que tivessem essa situação em atenção.

Sr. Vereador Carlos Albino – Disse querer saudar os funcionários, do setor público e privado, que no dia seguinte vão abdicar de um direito seu, que é o direito ao feriado do dia 1º de Maio para garantirem a segurança de pessoas e bens, para garantir o direito dos demais cidadãos.

Disse ter ouvido com muita atenção a intervenção dos dois munícipes presentes e tanto numa situação como noutra vão estar atentos, sendo que o que diz respeito à limpeza das ruas, a seu ver, é uma situação mais simples, a outra carece de mais trabalho, esperando que tanto uma como a outra tenham um final positivo mediante a análise da documentação e daquilo que estiver a ser feito e, com certeza, que os técnicos e os serviços da Câmara farão o seu trabalho e fá-lo-ão da melhor forma.

Disse, ainda, que lhe chegou a informação que relativamente à META (Escola de Ténis da Moita) ou como é designada, Moita Escola de Ténis, situada no Parque José Afonso, na Baixa da Banheira, as árvores que ladeiam o campo e as suas raízes fazem com que o pavimento se levante, seja remexido, o que ajuda a deteriorar com alguma velocidade o pavimento dos campos de ténis, já para não falar que a sombra que essas árvores provocam fazem com que os campos não sequem com a velocidade que seria desejada, e a prática desportiva, por si só, também aumenta o seu desgaste, sabendo que a Câmara já tem conhecimento da situação agradecia alguma informação sobre este assunto.

Sr.^a Vereadora Filomena Ventura – Dirigindo-se ao Sr. Francisco Garcia disse não poder dar nada mais a não ser a solidariedade e a tentativa de procura, mas certamente que todos o farão, de uma solução dentro daquilo que as competências legais lhes dão, e tentarão resolver as questões, na medida do possível, dos munícipes. A situação, que todos ouviram, do Sr. Francisco Garcia, liga-a à sua pequena intervenção que era não poder deixar passar em branco a reunião pública sem que ficasse para memória futura, e certamente que concordarão consigo, toda a solidariedade para com o mês que decorre, que é o mês da prevenção dos maus tratos e certamente que o relato de vida dura que ouviram do Sr. Francisco é também ele um mau trato que a sociedade, por vezes, faz a alguns de nós. Acrescentou que não pôde estar presente às 14.00h, na iniciativa da Comissão de Proteção de Crianças

e Jovens, precisamente nessa prevenção de maus tratos, e gostaria, e certamente que todo o executivo, ficassem solidários consigo.

Referiu, ainda, que tinha algumas propostas de alteração à Moção apresentada.

Sr. Vereador Miguel Canudo – Sobre a questão do pórtico disse que não foi sempre assim e as soluções técnicas que foram referidas, foram aplicadas, mas a seguir uma viatura bateu no prédio, que está em baixo e estremeceu tudo, porque o pórtico estava basculante, o carro passou, soltou tudo e foi em frente na mesma e a última pancada que deu foi no prédio, e ainda é visível, portanto, teve que se reforçar o pórtico de uma outra forma. É evidente que, se houver algum caso em que seja necessário uma ambulância os bombeiros sabem o que devem fazer porque a estrutura é frágil e mesmo que um carro mais alto bata na estrutura leva-a sem danos para o carro, portanto, a solução técnica existe e é conhecida mas arriscar, novamente, a colocar lá uma estrutura basculante para que qualquer indivíduo de madrugada, que vai entregar o pão ou algo de outro género, que não se aperceba da estrutura depois a seguir bate no prédio, entre uma situação e a outra, é preferível, em caso de necessidade, os bombeiros partirem a estrutura.

Sr. Presidente – Disse que sobre as questões colocadas, em relação à META, nos últimos tempos, tem havido uma sequência de intervenções da Câmara, no acompanhamento que faz e nas questões que a Associação vai colocando, exatamente no âmbito da limpeza de caleiras, de desmatar à volta para permitir a entrada de luz e de menos concentração de humidade, já houve algumas das raízes, que foram referidas, que foram intervencionadas e cortadas, e há um acompanhamento que os elementos da META sabem que desde o início existe e continuará a existir em relação às questões que vão colocando, naturalmente, aquela é uma zona com bastante arvoredo, as raízes vão continuar a crescer e vai ser preciso continuar a ter intervenções regulares, mas esse acompanhamento tem vindo a ser feito.

Relativamente à Moção disse que o proponente já a apresentou e deixou a sua opinião, sem entrar em discussões demasiado radicalizadas em relação à situação da Venezuela, queria dizer em primeiro lugar que defender o direito à autodeterminação, não é com este sentido exatamente porque esta expressão é muitas vezes utilizada, mas o direito de cada povo decidir por si próprio o que quer, como quer, quem quer que o governe e qual o modelo de governação que defende, isto, pensa, que é um princípio básico é aquilo que há de mais democrático nas relações internacionais, o direito de cada povo decidir por si próprio, que infelizmente raramente é respeitado, pelas grandes potências mundiais. Segunda questão, a Venezuela tem muitos problemas, todos têm consciência disso, um deles é a guerra económica, que é uma guerra não é outra coisa, o bloqueio económico e as sanções económicas são uma arma dos poderosos contra os mais fracos, e são uma forma de guerra que provoca vítimas, que provoca mortes e miséria e isso está a acontecer na Venezuela, como aliás noutros países do mundo. A primeira coisa que se deve defender, enquanto defensores da democracia nas relações internacionais e do direito internacional, é que cessem este tipo de atos de guerra.

Disse, ainda, que lhe perdoem a expressão mas é logo a que ocorre “é que está nas tintas para o Chávez e para o Maduro no sentido de que não lhe compete, enquanto português, avaliar as suas opções políticas, governativas, isso cabe aos venezuelanos, mas existem algumas coisas que são dados, são factos, não são mitos, ou seja, o processo venezuelano teve uma sequência de eleições, atestadas pela comunidade internacional, estiveram lá ex-presidentes americanos, como o Carter, estiveram lá deputados europeus, comissários europeus, incluindo portugueses, que atestaram a democraticidade das eleições, que foram sucessivamente ganhas, à exceção de duas, foram sucessivamente ganhas pelos partidários do Governo, portanto, falar de eleições livres na Venezuela é jocoso, no mínimo, é brincar com a situação, e o Presidente Carter esteve lá a dizer que as eleições foram livres numa eleições ganhas pelo Chávez, há uns anos, portanto falar-se de eleições livres, neste contexto, e defender-se eleições livres como se as eleições que lá se realizaram fossem piores do que as da Florida, onde ganhou o Bush, ou outras coisas assim é brincar com a situação, portanto, procurem lá

democraticidade nas suas eleições, façam lá com que nos Estados Unidos ganhe o presidente mais votado já era um bom caminho na direção da democracia e teriam que eleger a Hillary Clinton em vez do Trump que teve mais dois milhões de votos, portanto deixem-se de dar lições de democracia aos outros. A questão tem a ver, apenas, com as lições de democracia que as grandes potências dão ao mundo e que são a aplicação concreta do velho ditado: “ Faz como eu digo, não faças como eu faço”. Por último, a situação que está, hoje, a ocorrer na Venezuela, aplicando a si próprio o princípio de que tem de ser o povo venezuelano, seja em que sentido for, a decidir as suas próprias matérias, não sente que tenha que se pronunciar sobre aquilo que lá está a acontecer, apenas, neste sentido, “não a todo o tipo de ingerência estrangeira, não a todo o tipo de coisas abjetas como é a posição dos Ministros da União Europeia, incluindo o Ministro dos Negócios Estrangeiros português, de subserviência em relação à voz do dono, chamado Pentágono, Casa Branca, Trump, no atual turno porque nos outros já foram outros, fim às ingerências, deixem os venezuelanos tratarem dos seus problemas e eles hão-de resolver, escolhendo quem queiram, mas é um problemas deles, mãos fora da Venezuela é só isso que defendem.”

Sr. Vereador Luís Chula – Disse que não se irá alongar e fará só um ou outro considerando, nomeadamente a situação na Venezuela há meses que se arrasta, numa situação de fome, de não haver medicamentos, ou seja, uma situação em que é necessário encontrar uma saída para aquela forma de gerir o País. É evidente que a comunidade internacional, não tem que ser ela, a tomar uma decisão sobre o que é que deve acontecer, mas é confortável para o povo venezuelano, tal como foi confortável para o povo português, antes do 25 de abril, sentir-se o apoio, a solidariedade dos povos da Europa e de outros lugares do mundo. Daí que, num momento em que se procura encontrar uma solução, que não é pacífica é evidente, de colmatar o que acontece há vários meses na Venezuela, parece-lhe que não ficaria mal tomarem uma posição, até porque já têm tomado posições, não propriamente neste sentido, mas de alguma forma semelhantes.

Sr. Vereador Joaquim Raminhos – Sobre a Moção da Venezuela esteve a pensar um pouco, nos minutos em que a teve na sua posse, e estava a “passar os olhos” rapidamente pelo Mundo e não se importaria de votar uma Moção em defesa da paz no Mundo, não é só na Venezuela, lembrando o que se está a passar, neste momento, na Faixa da Gaza em que os Palestínianos estão a morrer todos os dias, no lémen também, mas por exemplo, em termos de democracia, o que é que se passou na Turquia? As cadeias estão cheias, de juristas, de professores, as cadeias estão a abarrotar e de gente a serem torturados e executados, pura e simplesmente desaparecem, mas quer dizer, iriam num pergaminho vendo o que está a acontecer pelo Mundo fora, então a Moção, esta folha não chegaria para falar de injustiças e de barbaridades que estão a acontecer por esse Mundo fora, por ditadores, tudo o que está a acontecer merece o repúdio de todos. Inclusivamente diz que, neste momento, as imagens que lhe estão a chegar pela televisão a todo o momento, e inclusivamente iria dizer ao Vereador Luís Nascimento, que pensa que esta Moção não é oportuna porque o problema da Venezuela ficar só por esta Moção é estar a facilitar a análise da complexidade do que se passa naquele País, porque sabe-se que a questão de fundo, na Venezuela, é a questão do petróleo, é a disputa do petróleo na Venezuela, porque senão também as potências estavam interessadas em matar a fome no lémen e vai-se ver quantas crianças estão a morrer na valeta, na rua e ninguém fala delas, não há petróleo, não existe lá disputa de petróleo. Agora, voltaram-se todos os canais e portanto, internacionalmente, com muita pena deste e do outro, e já aqui disse que, neste momento, há cadeias onde estão a ser executados presos, então, devia-se exigir a democracia em todo o lado.

Mais acrescentou que, hoje, ao vir-se aqui, em cima do acontecimento, porque viu-se uma grande agitação na rua, na Venezuela, com o devido respeito pelo povo venezuelano que merece a nossa solidariedade, mas sabe-se, que neste momento, aquela situação é complexa porque houve um Pre -

sidente que se autoproclamou Presidente da Venezuela, coisas um bocado complexas, e não estando na Venezuela não se irá pronunciar sobre a questão e com estas Saudações, quer se queira quer não, está-se a tomar partido por um dos lados, pensando que, no momento, a situação é deveras complicada, muito complexa, pensa que em termos governamentais, pelo que viu nas declarações, o Governo Português está a acompanhar a comunidade portuguesa, como é seu dever, e portanto noutras situações também tem acompanhado e faz os seus deveres em termos diplomáticos.

Fez um apelo para que se retirasse a Moção de votação, nem era necessária ir a votação, porque pode fazer-se, por exemplo, não se importaria de ter uma Moção diferente porque esta começa muito bem "... , guardo um cravo para mim e vamos saudar amanhã os milhares que vão para a rua, uma saudação a saudar o 1º de Maio, em milhares de trabalhadores por todo o mundo, vão desfilar a exigir os seus direitos, maior justiça social, mais liberdades em todo o mundo" portanto pensa que o executivo dava um sinal de uma elevação política e de que estão atentos à complexidade de como se encontra o Mundo, portanto, resumir esta Moção à situação no dia de hoje, em que rebentou mais uma escaramuça na Venezuela, pensa que se estão a inquinhar, a intrometer e a afundar num problema que não é difícil de solucionar, na sua opinião, portanto pensa que se deve ter alguma serenidade e a Moção ser de solidariedade para todos os locais do mundo onde está a haver repressão, onde estão a haver atropelos à democracia, e onde está a haver tortura e execuções indiscriminadas, e assim, provavelmente, saem da reunião com a cabeça erguida porque fizeram a sua missão do ponto de vista político, caso contrário ficam um bocadinho "enrolados" com a questão da Venezuela, mas que em nada os vai dignificar porque certamente vão ver, nos próximos dias, o que é que poderá estar ali envolvido.

Sr. Vereador Carlos Albino – Sobre o tema, e não se querendo alongar, disse que se solidariza com as palavras tanto do Vereador Joaquim Raminhos bem como do Presidente, nas questões que foram salientadas, nomeadamente, o lémen, Israel e porque não a Palestina, porque quando se referiu a Israel certamente que se estava a referir à Palestina, mas poderia acrescentar uma série de países, como a Coreia e muitos outros países, onde a democracia e as liberdades dos povos não são asseguradas. Dizer, sim, que ainda há pouco tempo, o Sr. Presidente fez questão de dizer que foi convidado, e bem, ainda bem que aceitou ir à Palestina ver a questão do povo palestino, as dificuldades pelas quais passaram e continuam a passar, dia após dia, e informou que futuramente, e certamente, traria a uma reunião um documento, e desde logo, todos se solidarizaram com a apreciação e se nada houver em contrário, está certo de que se nada de estranho houver no documento, estarão todos em condições de o votar favoravelmente.

Questiona o porquê da Venezuela hoje e que considera ser pertinente esta observação porque não sabe se para a Venezuela, hoje, é o 25 de Abril ou o 16 de Março, a intentona das Caldas, mas o que quer dizer, é que, certamente, espera que este processo, termine ele como terminar, seja pacífico e com respeito pela vida das pessoas, e dizer que sim que é importante falarmos sobre ele, porque não esquecer que ao contrário de outros países, na Venezuela estão cerca de trezentos mil portugueses, entre portugueses e luso descendentes, uma comunidade enorme a que têm de estar atentos, e que na eventualidade de algo acontecer, pegando nas palavras do Sr. Francisco Garcia Flores, tem que lhe ser dada toda a solidariedade.

Sr. Presidente – Questionou se o Vereador Luís Nascimento mantém a Moção.

Sr. Vereador Luís Nascimento – Referiu nada ter a acrescentar e que a mesma poderia ser votada.

Sr. Presidente – Disse que teriam de votar naquele momento, ou então não votar, devido à limitação de tempo referida inicialmente que exigia a interrupção da reunião em dois minutos.

Sr.^a Vereadora Filomena Ventura – Disse que na sua última intervenção já havia referido que tinha propostas de alteração à Moção.

Sr. Presidente – Disse que a Sr.^a Vereadora tinha toda a razão e com certeza poderá apresentar todas as alterações pretendidas, ou até uma alternativa, mas aquando da continuação da reunião, no dia 02 de Maio, pelas 17h30m, dando por interrompida a reunião naquele momento, por motivos inadiáveis já, anteriormente, referidos.

Foi retomada a reunião no dia 02 de Maio, pelas 18.00h, no ponto onde havia terminado no dia 30 do mês de Abril.

Sr.^a Vereadora Filomena Ventura – Disse, em relação à Moção apresentada pelo Vereador Luís Nascimento, que tinha propostas de alteração e como fez cópias mas que estão em rascunho, solicitou se podia fazer a sua leitura, propondo que ficasse com a seguinte redação:

“Em 1974, logo após a nossa revolução que trouxe a liberdade ao povo português, um poeta sul-americano escrevia:

“Sei que estás em festa pá

Fico contente...

Enquanto estou ausente

Guarda um cravo para mim!”

(Chico Buarque in “Tanto mar”)

Hoje, 45 anos após a nossa conquista da Liberdade, na Venezuela, país da América Latina, iniciaram-se confrontos, que ninguém antevê tão pacíficos como foi a nossa Revolução dos Cravos.

A Câmara Municipal da Moita, reunida a 30 de Abril de 2019, faz um apelo à Paz e à Democracia.

Que os venezuelanos saibam seguir o exemplo de Portugal, exercendo a Democracia de forma pacífica, sem a perda de vidas e tendo presente os valores da Liberdade.

A Câmara Municipal da Moita declara a sua preocupação para com a comunidade portuguesa lá residente, e mantém a esperança na resolução política do diferendo.

Pela Paz,

Pela Democracia,

Pela Liberdade.”

No fundo, parece-lhe que é de senso comum, e certamente concordarão consigo, a preocupação que lhe parece que esta Câmara tem que manifestar, será a preocupação com a salvaguarda da comunidade portuguesa existente na Venezuela, embora tenha consciência, até por causa do aspeto profissional, que há muitos venezuelanos que estão a migrar para Portugal, portanto, esta é a proposta que trás.

Sr. Presidente – Disse que foi feita uma proposta, portanto pergunta ao proponente da Moção o que tem a dizer sobre a mesma.

Sr. Vereador Luís Nascimento – Disse que, em primeiro lugar concorda com todas as alterações não tendo nada a opor porque são bem-vindas, sendo que a Moção fica mais pacífica, mais aceitável por todos e acha muito bem. Por último, e porque não se quis alargar na última reunião, quis deixar algumas questões até em resposta a algumas intervenções que houveram, em primeiro lugar, recordar que as eleições de Maduro foram as mais contestadas pela comunidade internacional, de sempre. A tomada de posse do Presidente Maduro foi, mundialmente, a que teve menos presenças internacionais, exatamente em desacordo com todo o clima que tinha envolvido, em segundo lugar, nem o próprio, nem ninguém sabe de que lado está a maioria, só se poderá saber com eleições livres e aquilo que nos deve preocupar é a paz, enquanto valor, por último e porque houve alguns comentários sobre a questão, naturalmente que todos devem defender a autodeterminação de cada povo, mas a autodeterminação que todos devem defender, também leva a não se criticar alguns sistemas eleitorais. Foi dito na última reunião que: “ Imagine-se os Estados Unidos, onde quem teve mais votos não é o Presidente”, mas o sistema eleitoral deles prevê isso, e provavelmente prevê bem, porque caso contrário os candidatos a Presidente só vinham dos Estados com muita população e os Estados como o Alasca nem riscavam, portanto, se calhar para eles é correto e por isso não nos devemos imiscuir nessas questões. Em relação à Venezuela, aquilo que lhe apraz dizer é a sua preocupação para com o povo, uma vez que já houve vítimas mortais nestes dois/três dias de confrontos e o valor da paz tem que ser um valor absoluto, tal como o valor da liberdade, tal como o valor da democracia e ficaria mal, na sua opinião, e daí ter surgido a proposta naquela reunião, uma vez que começaram uma reunião de Câmara no dia em que os confrontos se estavam a iniciar e não fazerem um apelo à paz, portanto essencialmente, o que gostaria era que houvesse este apelo à paz e ao entendimento.

Sr. Presidente – Uma vez que as alterações à Moção foram aceites, pelo proponente, irá colocar a mesma à aprovação, com as alterações.

Sr. Vereador Joaquim Raminhos – Disse que irá manter a posição tomada na última reunião porque achou que esta Moção contrariamente ao que o Vereador Luís Nascimento referiu, que foi porque passaram os acontecimentos na televisão e nesta reunião, o executivo, aprontava-se a fazer um apelo à paz, considerando que as tomadas de posição em cima dos acontecimentos é uma situação complexa, como já referiu na última reunião, e continua a considerar que o é, e posteriormente à última reunião, já houve até ameaças de intervenção militar, da parte de uma das potências, uma vez que as potências andam todas em disputa entre elas, mas continua a dizer que a questão do petróleo, porque no lémen isto nunca se passava porque não têm petróleo, mas é na Venezuela porque é na Venezuela e é uma coisa que terão de tratar entre eles, no entanto, não há dúvida que existe uma das potências que já disse que uma intervenção militar não está posta de parte e estas intervenções, geralmente, são sempre em nome da democracia, em nome da justiça, em nome dos mais fracos, mas sabe-se que as potências, e neste caso os Estados Unidos, andam pelo Mundo a fazer estas intervenções e deixam os povos “todos espatifados” como se viu no Iraque, na Síria e noutros locais como tem ficado, à mercê de negócios de armas e outros interesses que por ali andam, portanto, fica na dúvida da oportunidade da Moção, apesar das alterações, que para si não alteraram o sentido, por isso, continua a pensar que não tem sentido, no momento.

A Moção na sua redação final (após as alterações sugeridas e aceites) foi submetida a votação, tendo sido reprovada com cinco votos contra e três votos a favor.

Foram apresentadas Declarações de Voto, pelo Sr. Presidente e pelos Srs Vereadores Luís Nascimento, Joaquim Raminhos e Filomena Ventura, que abaixo se transcrevem:

Declaração de Voto do Sr. Presidente

“O voto da CDU contra esta Moção tem a ver com o facto de entendermos que ela continua a padecer de um defeito de origem. Tem uma visão parcial sobre a questão, uma visão que claramente, embora a suavidade da linguagem que foi procurada e que se reconhece e saúda, mas não deixa de partir de uma visão claramente de oposição ao Governo e ao Presidente legítimos da Venezuela, em favor de um autoproclamado Presidente, que se proclamou a si próprio, sem qualquer fundamento legal ou legitimidade popular, eleitoral. Depois, também consideramos que qualquer posição sobre a Venezuela, para além de uma questão prévia, que é a do interesse e da legitimidade de neste Órgão nos estarmos a pronunciar sobre questões internas dos países, não estamos sequer a falar propriamente de conflitos entre países, de situações de guerra, onde acho muito bem que se defenda a paz e que se defenda o direito dos povos e das nações à sua soberania, mas ali estamos a pronunciar-nos diretamente sobre uma questão que é uma questão interna, e estamos a fazê-lo sem uma palavra para as ingerências externas que são óbvias naquela situação e, portanto, nestas condições o nosso voto tinha que ser contrário.”

Declaração de Voto do Sr. Vereador Luís Nascimento

“Compreendo perfeitamente algumas posições que defendem, claramente, a manutenção no poder do atual Presidente Maduro, no entanto, até para justificar a única questão que, para mim, está aqui assim em causa, que é a oportunidade ou não de, naquele momento, ser apresentada a Moção. Acho que, nós mundo civilizado, nós Europa, nós países democráticos, temos uma mancha grave que foi os acontecimentos do Ruanda, quando a comunidade Utus massacrou durante dez dias a comunidade Tutsi e que, naturalmente, houve logo quem dissesse que: “Isto é muito em cima para tomarmos posição, isto deve ser analisado”, e houve quem dissesse: “Bem, é uma questão interna, o Ruanda nem sequer tem petróleo”. De facto, acho que há momentos em que devemos tomar posição no momento, há momentos em que a nossa voz se deve fazer ouvir, porque somos seres humanos. Felizmente, parece-me que, apesar de infelizmente terem já havido dois mortos, parece-me que a questão não se alargará a uma guerra civil, tenhamos esperança nisso, e que os acontecimentos na Venezuela tenderão a acalmar, no entanto, a minha posição, enquanto pessoa, sobre este género de situações, mesmo internas de um país, em que, de repente começa a haver assassínios, mortes, violações, etc., será sempre de tomar posição na altura.”

Declaração de Voto do Sr. Vereador Joaquim Raminhos

“Eu quero, aqui, reafirmar a minha solidariedade, e da parte do Bloco de Esquerda, a solidariedade com o povo venezuelano, e portanto, esta Moção eu considerarei-a inoportuna, na altura já tinha dito, até porque estamos perante um caso de complexidade com vários fatores de análise que têm de estar em cima da mesa e, inclusivamente, a qualquer saída que venha a ser feita naquele País, já foi o Secretário-Geral das Nações Unidas, deu um sinal que tem que haver uma conjugação de esforços, em termos internacionais mas com uma comissão de contactos, conversações que não se vá pôr ali a hipótese de uma invasão militar, mas vai-se pôr uma hipótese de uma saída pacífica e de entendimento entre os venezuelanos, portanto, eu estou crente que as instâncias internacionais, nomeadamente as Nações Unidas, poderão ajudar a resolver aquele problema interno da Venezuela.”

Declaração de Voto da Sr.^a Vereadora Filomena Ventura

“Muito rapidamente, dizer-vos que quando propus a alteração, agora reprovada, tinha como fundamento retirar as possíveis leituras que existiam efetivamente na Moção original, de ingerência em assuntos que não nos dizem respeito. Mencionar que o que procurei com a proposta de alterações foi um apelo à paz, essencialmente, mas também à procura de caminhos em liberdade que competem só aos venezuelanos. Houve, também, na proposta de alteração a preocupação com a comunidade portuguesa na sua diáspora.”

Sr. Vereador Luís Nascimento – Disse ter duas questões para colocar, sendo que a primeira é uma preocupação com o pequeno incidente, que não chegou a ser um acidente, após o concerto da Ana Moura, pelo facto de o fogo-de-artifício ter pegado fogo à vegetação, naturalmente, que não há uma imputação de responsabilidade a quem atira o fogo, e até nem sabe como este começou, sabe apenas que foi aquando do lançamento do fogo-de-artifício, pensando que existe uma responsabilidade por parte da Câmara uma vez que fogo-de-artifício foi lançado num seu evento, e como tal não é licenciado mas este género de cuidados têm que se ter, ou seja, o carro de bombeiros deveria lá ter estado, ou seja, não se pode lançar fogo-de-artifício sem se ter a presença de um carro de bombeiros, considerando que lhes fica bem reconhecer a questão e aprender com os erros, acrescentando que, normalmente, quando são outras pessoas a solicitarem para lançar fogo, o processo interno leva forçosamente a contactar os bombeiros e à presença dos mesmos, como a Câmara não se licencia a si própria a situação fugiu um pouco ao processo interno e também só soube que existiria fogo-de-artifício no próprio dia, reforçando que considera que há que ter o cuidado de, sempre que há fogo-de-artifício um carro dos bombeiros tem que estar sempre alerta.

A segunda questão tem a ver com a distribuição, nas bibliotecas municipais, de um pequeno saco de sal proveniente das salinas do Concelho, que acha muito bem, e que contém o aviso de que não é aconselhável o consumo porque não está devidamente analisado, se bem que o sal é ótimo, pensando que deve ser uma das prendas que a Câmara deverá considerar. No entanto, costuma brincar dizendo, que aquilo que o separa mais a si de outros vereadores, muitas vezes, não é uma questão política porque quando chega às questões práticas todos desejam o bem da terra, mas por vezes essa diferença política também se traduz neste género de pequenas coisas, pensando que este género de pequenas prendas têm que ter nível, têm que ter classe e de facto, um saquinho de papel pardo não tem classe, sugerindo, como Rio Maior faz, um frasco de vidro com o sal dentro e uma etiqueta bonita, ou como Alcochete faz, um saquinho de serapilheira bonito, ou seja, algo com classe, algo que engrandeça a Câmara, porque de facto um pouco de papel pardo não a engrandece.

Sr. Vereador Joaquim Raminhos – Disse que gostava de falar um pouco sobre a questão do incêndio, uma vez que quando chegou a casa, depois de ter ido do espetáculo, viu na televisão o que se tinha passado, pensando que quando se lança fogo-de-artifício há todos os cuidados em termos de licenciamentos e, até, os bombeiros estão avisados, no entanto, nessa noite, acabaram por lhe ligar para casa, informando que os bombeiros já estavam a dirigir-se, e quase a chegar, ao local, portanto, pareceu-lhe que foi tudo um pouco apanhado de surpresa, não sabendo em que medida é que os bombeiros estavam avisados que ia ser lançado o fogo e se o Sr. Vereador Luís Chula também estava avisado, portanto, na sua opinião, houve qualquer coisa que deu a parecer que foram apanhados de surpresa.

Sr. Vereador Luís Chula – Disse que, no que se refere ao acidente, o que sabe é nada, ou seja, sabe que aconteceu porque viu no dia a seguir fotos no facebook, acrescentando que na altura do acontecimento já se tinha ausentado do centro da Vila e ouviu o fogo-de-artifício em casa, estranhando que em todos os anos da sua vida, na Moita, o fogo-de-artifício normalmente termina com um estrondoso *bouquet* de fogo e naquela noite não ouviu. Mais acrescentou que, no que respeita a ques-

tões de informação, como já disse, não tinha conhecimento de que ia existir o fogo-de-artifício e de manhã, reuniu com o Coordenador da Proteção Civil, para se inteirar se havia alguma informação formal, ou informal a respeito do lançamento do fogo-de-artifício, tendo sido informado que não, portanto, daí saber muito pouco, no entanto, está convicto que irá decorrer, com certeza, alguma avaliação e averiguação do sucedido, não se encontrando, pois, em condições para poder afirmar mais do que já disse. Seguramente, também da sua vivência, sempre viu nas noites de encerramento da Festa da Moita, o carro dos bombeiros, no local, sabendo inclusive que no ano anterior ocorreu uma situação em que havia pessoas, que estavam situadas para ver o fogo, no passadiço e que foi pedido, por um membro da Comissão de Festas, ao Coordenador da Proteção Civil que encontrando-se no local, embora não convocado, para ajudar as autoridades, mais concretamente a Polícia Marítima, a retirar do local as pessoas para se poder dar início ao lançamento do fogo-de-artifício, por isso, também, não é normal, pela informação que colheu, que haja participação da Proteção Civil no lançamento do fogo-de-artifício, existe, sim, a presença dos bombeiros, não sabendo, no momento, se foi feita a convocatória aos bombeiros ou não, julgando que deverá ser feita a devida avaliação do sucedido e posteriormente terão de retirar as devidas conclusões.

Sr. Presidente – Sobre o incêndio disse que a primeira questão é que é “tradição” (chame-se assim), mas o acordo que existe nos espetáculos do 25 de Abril é que, quando há lançamento de engenhos pirotécnicos é da responsabilidade das Juntas de Freguesia, e estas fazem-no ou não conforme o seu orçamento ou vontade de o fazerem, a maior parte dos anos tem havido, nalguns anos não tem havido em função da opção das Juntas de Freguesia. Neste caso a Junta de Freguesia informou a Câmara Municipal que pretendia fazer um lançamento de umas caixas de engenhos pirotécnicos, que, tanto quanto lhe foi dito, não requerem outro licenciamento nem regras especiais, não é fogo-de-artifício, propriamente dito, portanto, isto não tem outros requisitos, ou seja, não tem os mesmos requisitos que o fogo-de-artifício da Festa da Moita ou de outras festas populares, tratava-se de outro tipo de engenhos, e ao que também lhe foi dito, uma das caixas ardeu no local ao invés de libertar os engenhos, incendiou-se e pegou fogo ao pasto que estava à volta. Disse, ainda, não ter tido oportunidade de fazer a verificação se a Junta de Freguesia tinha feito alguma comunicação aos Bombeiros, ou a alguém, mas a informação que tem é se isso não seria exigido, legalmente, nestas circunstâncias, no entanto, se o tivesse feito, naturalmente não teria havido mal nenhum, antes pelo contrário, mas não tem a certeza se o fez ou não. Acrescentou, ainda, que os Bombeiros atuaram rapidamente e a situação foi, relativamente, fácil de controlar porque tratava-se apenas de mato e depois existem aquelas especulações, mas quanto a isso nada há a fazer.

Relativamente ao sal, pensa que foi uma iniciativa local, só para exemplificar, para despertar a atenção, para oferecer num contexto muito reduzido, mas de facto, já ponderaram e conversaram, crê que no ano passado, em torno de se fazer umas ofertas, ou até mesmo colocar em venda, embora isso tivesse outros problemas, mas de fazer umas ofertas, à semelhança de Rio Maior que conhece porque há algum tempo esteve lá e trouxe uma embalagem que nem era de vidro mas um saco de serapilheira, mas a questão que se colocava era que isso era uma oferta que fazia sentido, ou só seria possível, se se tivesse a garantia que o sal possuía todas as qualidades, e teriam que o mandar analisar e garantir que cumpre todos os requisitos de um bem para consumo humano, coisa que não foi feita, esse tipo de análise até porque essas análises têm que se repetir de cada vez que há uma recolha. Não o fizeram e, portanto, não enveredaram por esse caminho mas não fechando essa porta para que no futuro se possa enveredar mas, como já disse, garantindo as condições de que o sal é adequado ao consumo humano e não apenas essa “brincadeira” que foi feita com esses pequenos sacos de papel.

Em seguida o Sr. Presidente deu início ao Período da Ordem do Dia

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A proposta abaixo transcrita foi apresentada pelo Sr. Presidente.

1. PROCEDIMENTO AO ABRIGO DO DL N.º 29/2011, DE 28.02, PARA DETERMINAÇÃO DE ADJUDICATÁRIO EM CONTRATO DE GESTÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, DESTINADO À IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS DE MELHORIA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO CONCELHO DA MOITA”

- RATIFICAÇÃO DOS ATOS PRATICADOS PELO PRESIDENTE NA SEQUÊNCIA DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS SOLICITADOS PELAS INTERESSADAS: VPS, SA; SIEMENS, SA; I-SETE, SA; FERROVIAL, SA; ALFERPAC, SA., E PEDIDOS DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO APRESENTADOS PELAS INTERESSADAS: SIEMENS, SA., E VPS, SA

“

1. Em 13 de Fevereiro de 2019 foi aprovado, em reunião de Câmara, a abertura de Procedimento concursal ao abrigo do DL n.º 29/2011, de 28.02, para determinação de adjudicatário em contrato de gestão de eficiência energética, destinado à implementação de medidas de melhoria de eficiência energética no sistema de iluminação pública no concelho da Moita”.
2. No decurso do procedimento e dentro do prazo definido no n.º 1 do artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos, adiante designado por CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, revisto e republicado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de outubro e posteriormente alterado pelas Leis n.º 3/2010, de 27 de abril, n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro e pelos Decretos-Lei n.º 131/2010, de 14 de dezembro, n.º 149/2012, de 12 de julho e n.º 214-G/2015, de 02 de outubro, pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto retificado pelas Declarações de Retificação n.º 36-A/2017, de 30 de outubro e n.º 42/2017, de 30 de novembro, foram apresentados, através da plataforma eletrónica, os pedidos de esclarecimentos pelas empresas VPS, SA; Siemens, SA; I-SETE, SA, Ferrovia, SA; ALFERPAC, SA.
3. Em 5 de abril de 2019, veio a Siemens, SA, apresentar um pedido de prorrogação de prazo para a entrega das propostas.
4. Em 15 de abril de 2019, veio a empresa VPS, SA, na sequência da resposta aos pedidos de esclarecimento, apresentar um pedido de prorrogação de prazo para a entrega das propostas.
5. Também no dia 15 de abril, veio novamente a empresa Siemens, SA, na sequência da resposta aos pedidos de esclarecimento, apresentar um pedido de prorrogação de prazo para a entrega das propostas.
6. Após análise dos pedidos de esclarecimentos o júri do procedimento deliberou por unanimidade, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º do CCP, prestar os esclarecimentos solicitados e, ao abrigo do disposto no n.º 7 do artigo 50.º do CCP, propor ao órgão competente para a decisão de contratar, as correções às peças do procedimento identificadas nas respostas, numeradas de forma sequencial, em resultado dos pedidos efetuados pelas empresas interessadas, quer dos mesmos resultem esclarecimento, erro ou omissão.

7. O órgão competente para a decisão de contratar, nos termos do disposto no n.º 7 do artigo 50.º do CCP, pode proceder oficiosamente à retificação de erros e omissões das peças do procedimento, até ao termo do segundo terço do prazo fixado para a apresentação das propostas, no procedimento em apreço é a Câmara Municipal da Moita.
8. Em relação ao pedido de prorrogação de prazo para apresentação de propostas formulado pela empresa Siemens, SA, em 5 de abril de 2019, o júri do procedimento deliberou, por unanimidade, não conceder a prorrogação do prazo fixado para a apresentação das propostas, uma vez que não estavam reunidos os pressupostos definidos no art.º 64.º do CCP, considerando, ainda, que o prazo solicitado era muito superior ao fixado para apresentação das propostas, e também porque apenas uma interessada o solicitou, das quinze convidadas a apresentar propostas.
9. Em relação aos pedidos de prorrogação de prazo apresentados no dia 15 de abril pelas empresas VPS, SA e Siemens, SA, após a resposta aos esclarecimentos, em resultado dos argumentos apresentados, o júri do procedimento deliberou, por unanimidade, nos termos do estabelecido no n.º 2 do 64.º do CCP, conceder a prorrogação do prazo para a entrega das propostas do Procedimento em apreço por mais 20 dias após a publicitação na plataforma eletrónica utilizada pelo Município da Moita.
10. De acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 64.º do CCP, cabe ao órgão competente para a decisão de contratar, a decisão sobre a prorrogação do prazo.
11. Considerando que a reunião de Câmara só ocorreria no dia 30 de abril de 2019, ou seja, em data posterior ao termo do segundo terço do prazo fixado para a apresentação das propostas (19 de abril de 2019) e que o órgão competente terá de proceder à retificação até ao final desse prazo, e que por força dos prazos legalmente estabelecidos, não era possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal.
12. Considerando que estavam reunidos os requisitos constantes do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, no uso da competência que me foi conferida por esta disposição legal proferi, com base e com os fundamentos constantes das informações provenientes do Gabinete de Aprovisionamentos, datadas de 12 de abril de 2019 e 17 de abril de 2019, que se anexam à presente proposta e dela fazem parte integrante, os seguintes despachos:
 - No dia 12 de abril, aprovar as correções ao caderno de encargos, nos termos e com os fundamentos constantes da ata elaborada pelo júri do Procedimento; disponibilizar na plataforma eletrónica utilizada pelo Município da Moita esta decisão, devendo juntar às peças do procedimento que se encontrem patentes para consulta e notificar todos os interessados, de acordo com o disposto no n.º 8 do artigo 50.º do CCP., e elaborar proposta para submeter os presentes atos a ratificação da Câmara Municipal, na primeira reunião realizada após a sua prática.
 - No dia 12 de abril, não conceder a prorrogação do prazo fixado para a apresentação das propostas do procedimento “Gestão de Eficiência Energética no Sistema de Iluminação Pública no Concelho da Moita”, considerando que o argumento invocado pela interessada Siemens, SA, não se enquadra no definido no art.º 64.º do CCP, e considerando, ainda, que o prazo solicitado é muito superior ao fixado para apresentação das propostas, e também porque apenas uma interessada o solicitou, das quinze convidadas a apresentar propostas; disponibilizar na plataforma eletrónica utilizada pelo Município da Moita, devendo juntar-se esta decisão às peças do procedimento que se encontrem patentes para consulta e notificar a todos os interessados, de acordo com o disposto

no n.º 4 do artigo 64.º do CCP., e elaborar proposta para submeter os presentes atos a ratificação da Câmara Municipal, na primeira reunião realizada após a sua prática.

- No dia 17 de abril, conceder a prorrogação do prazo fixado para a apresentação das propostas do procedimento “Gestão de Eficiência Energética no Sistema de Iluminação Pública no Concelho da Moita”, por mais 20 (vinte) dias após a sua publicitação na plataforma eletrónica utilizada pelo Município da Moita, considerando que as razões apresentadas pelas interessadas Virtual Power Solutions, S.A. (“VPS”) e Siemens, S.A., se enquadram no espírito do n.º 2 do art.º 64.º do CCP; disponibilizar na plataforma eletrónica utilizada pelo Município da Moita, devendo juntar-se esta decisão às peças do procedimento que se encontrem patentes para consulta e notificar a todos os interessados, de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 64.º do CCP., e elaborar proposta para

Mediante o que, e de acordo com o disposto no n.º 3, do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/1013, de 12 de setembro, proponho a ratificação pela câmara municipal dos atos por mim praticados constantes dos despachos supramencionados.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, não havendo intervenções foi submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade.

A proposta abaixo transcrita foi apresentada pelo Sr. Vereador Miguel Canudo.

2. ALTERAÇÃO DE TRÂNSITO NAS RUAS DA UNIÃO E FERNANDO NAMORA – BAIXA DA BANHEIRA

“Atualmente nas ruas da União e Fernando Namora, Baixa da Banheira, o trânsito circula em dois sentidos o que dificulta quer a circulação rodoviária, quer a circulação pedonal bem como o estacionamento.

Para minorar os conflitos existentes, nomeadamente o estacionamento abusivo e a dificuldade no acesso às intersecções, será necessário alterar para sentido único as duas vias supra mencionadas e regularizar o estacionamento.

Face ao exposto, proponho:

- Rua da União
Alterar para sentido único a circulação rodoviária, com a entrada pela Rua Francisco Miguel e saída pela Rua Augusto Gil,
Regularizar os lugares de estacionamento existentes, no lado direito da faixa de rodagem.
- Rua Fernando Namora
Alterar para sentido único a circulação rodoviária, com a entrada pela Rua Augusto Gil e saída pela Rua Francisco Miguel,

Autorizar o estacionamento dos dois lados da faixa de rodagem, parcialmente em cima do passeio, uma vez que os passeios têm 3 m de largura.

- A implementação da presente alteração do trânsito e respetiva sinalização, no prazo de 15 dias úteis após a aprovação em Reunião de Câmara.

Foi solicitado parecer à União das Freguesias de Baixa da Banheira e Vale da Amoreira e à Polícia Segurança Pública, tendo os mesmos emitido parecer favorável.

Junto se anexa as plantas de sinalização existente e a solução proposta da alteração de trânsito.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, havendo as seguintes intervenções:

Sr.^a Vereadora Filomena Ventura – Disse ter uma questão muito simples, leu a proposta e, obviamente, depois de ter sido dito que existe um parecer da Polícia de Segurança Pública, dos elementos da União de Freguesias da Baixa da Banheira e Vale da Amoreira e até dos moradores, obviamente que será para facilitar, aliás, até pela exposição do Vereador Miguel Canudo, no entanto, na Rua Fernando Namora dizem-nos depois, e o Vereador disse, passando a citar: “... que se deverá autorizar o estacionamento dos dois lados da faixa de rodagem, parcialmente em cima do passeio, uma vez que os passeios têm três metros.”, também não a incomoda mas disse ter uma questão, nomeadamente, não se vai destruir o passeio uma vez que se vai autorizar o estacionamento em cima do passeio e a sua sugestão é se, não sabendo o preço, sabe certamente que os pilaretes são complicados, temos na Moita essas situações, mas se não haveria a possibilidade de criar guarda-corpos que mantenham um metro para a circulação de peões. Mais acrescentou que está preocupada porque têm que se garantir a passagem de um carrinho de bebés, de uma pessoa com mobilidade reduzida ou de alguém que lhe tenha acontecido alguma coisa, não estando a dizer que a Câmara Municipal da Moita poderá ser culpada, está a alertar porque quando se autoriza o estacionamento em cima do passeio nem sempre os condutores têm em atenção para guardar um metro para passar uma cadeira de rodas. A verdade é que nesta zona da Baixa da Banheira é aquilo que chama uma zona mais antiga, portanto, é natural que possam vir a existir uma cadeira de rodas, um andarilho ou um carrinho de bebés questionando se é muito dispendioso executar o que sugeriu e que garantias têm de que os condutores terão os cuidados relativamente à distância de um metro que devem deixar livre.

Sr. Vereador Luís Chula – Disse que o essencial da sua intervenção já havia sido referido pela Sr.^a Vereadora Filomena querendo acrescentar uma pequena coisa, nomeadamente, nestas ruas existem prédios cujos rés-do-chão têm estendal, e eventualmente, até o metro que foi atrás referido será insuficiente tendo nessas situações de ser uma distância um pouco maior, porque as pessoas têm que circular sem bater na roupa estendida ou nos ferros de suporte do estendal.

Sr. Vereador Miguel Canudo – Esclareceu que esta situação não é nova, é uma situação que já existe na Rua Luís Gomes, bem como na Rua Augusto Gil e que tem funcionado. Posteriormente, o que pode vir a acontecer, ou seja, o que se faz em situações idênticas é limitar-se o local, não com uma baia, mas com pilaretes, que são feitos nas oficinas da Câmara Municipal.

Esta mudança e alteração de trânsito vem na sequência de várias reclamações dos moradores, portanto, vai-se ver o que vai dar e quanto à sugestão da Vereadora Filomena considera-a pertinente, mas nas situações de trânsito, depois de aplicadas e sempre que se mostre necessário, fazem-se ajustamentos e sendo a sugestão pertinente ver-se-á como vai ficar.

Não havendo mais intervenções foi a proposta submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade.

E nada mais havendo a tratar foi pelo Sr. Presidente encerrada a reunião, sendo a respetiva ata aprovada em minuta. Eram dezanove horas e dez minutos do dia dois de Maio de dois mil e dezanove. E eu, Idalina Rosa Ramos Carlos dos Reis, Assistente Técnica nesta Câmara Municipal, redigi a presente ata que assino com o Sr. Presidente da Câmara.

Todas as intervenções feitas aquando da apresentação das propostas encontram-se devidamente gravadas em (CD), ficando os mesmos a fazer parte integrante desta ata.

O PRESIDENTE DA CÂMARA

A ASSISTENTE TÉCNICA